

Projeto de LEI Nº 11/2022,

Baixa Grande do Ribeiro (PI), 27 de Abril de 2022.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de Baixa Grande do Ribeiro (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Baixa Grande do Ribeiro - PI, para o **Exercício Financeiro de 2023**, nos termos do Art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, e nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, compreendendo:

- I. Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II. As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III. A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV. Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V. Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;
- VI. As disposições relativas aos dispêndios com pessoal e encargos sociais;
- VII. As disposições sobre alterações tributárias do município e medidas para o incremento da receita, para o exercício correspondente;
- VIII. No Orçamento o valor da Receita será igual ao valor da despesa, e integrara a essa Lei o Anexo I de metas Fiscais e o Anexo II de Riscos Fiscais, na forma do Art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.



Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido exercício financeiro.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As ações e prioridades das respectivas metas da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2022 são os constantes no anexo de Metas e Prioridades desta Lei estando em consonância com o Plano Plurianual vigente e suas alterações, cujas dotações necessárias ao cumprimento das metas terão precedência no projeto de Lei Orçamentária as quais serão especificados no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022.

- I. Inclusão Social;
- II. Garantir acesso à saúde, Educação e à rede de proteção social
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infraestrutura urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária de 2022 e durante sua execução, o executivo municipal poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesa fixada à receita estimada, em virtude de reprogramação das receitas e despesas, de forma a



assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades da sociedade.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá à elaboração do Orçamento do Município de Baixa Grande do Ribeiro relativo ao Exercício Financeiro de 2023, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciado no texto desta Lei.

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

V - Unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;



VI – Transferências voluntárias, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

VII – Concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;

VIII – Conveniente, o ente da Federação com o qual a administração pública municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente da transferência voluntária.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2022 por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/2025.

§ 3º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. As metas fiscais previstas no Anexo II desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da respectiva execução.



Art. 5º. Os valores da receita e da despesa serão orçados com base nos seguintes fatores:

- I - execução orçamentária dos últimos três exercícios (Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores);
- II - arrecadação efetiva dos últimos três exercícios, bem como o comportamento da arrecadação no primeiro quadrimestre de 2022, considerando-se, ainda, a tendência para os quadrimestres seguintes;
- III - alterações na legislação tributária (Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita);
- IV - expansão ou economia nos serviços públicos realizados pela municipalidade;
- V - indicadores inflacionários e econômicos correntes e os previstos com base na análise da conjuntura econômica do país e da política fiscal do governo federal;
- VI - metas de melhoria de gestão e diminuição de perdas de arrecadação a serem desenvolvidas;
- VII - índice de participação do município na distribuição do ICMS, fixado para 2022 e, se estiver apurado, o provisório para 2023;
- VIII - projeção da taxa de crescimento econômico para o ano de 2023;
- IX - outros fatores que possam influir significativamente no comportamento da arrecadação no ano de 2023, desde que devidamente embasados.



Art. 6º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2022/2025, que tenha sido objeto de projetos de Leis específica.

Art. 8º. A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as receitas e despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificando com código de destinação dos recursos, especificando aqueles vinculados a seus fundos e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobrados as despesas por função, subfunção, programa, projeto e atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as portarias MOG 42/1999, interministerial Nº. 163/2001, conjunta STN/SOF Nº. 02/2012 e alterações posteriores.

Art. 9º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base à execução orçamentária observada no período de Janeiro a Junho de 2022, observando-se:

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual.

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos.

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental.



IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão.

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional.

VI. O Município aplicará no mínimo **25% (vinte e cinco por cento)** da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na forma do Art. 60 da ADCT e da Lei nº 11.494 de 20 de Junho de 2007, esta última regulamentada pelos Decretos Federais nº 6.253 de 13/11/2007, 6.278 de 29/11/2007 e 6.571 de 17/09/2008.

VII. A aplicação de no mínimo **15% (quinze por cento)** em ações e serviços públicos de saúde da Receita proveniente de Impostos e das Transferências de Recursos, cumprirá ao disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012.

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico.

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.

X. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos.

XI. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 1%, cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 10º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas decorrente de



calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 11º. Em cumprimento ao disposto na alínea "f" do inciso I do Art. 4º da Lei Complementar Federal-LRF nº 101, de 04 de maio de 2000; Fica o Poder Executivo autorizado a:

§ 1º - Efetuar despesas de custeio de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições Públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajustes ou congêneres.

§ 2º - Nas realizações das ações de sua competência, o município poderá transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual, mediante convênio, ajustes ou congêneres, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestações de contas.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 12º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Lei, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. O orçamento fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade



de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida Interna;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo das codificações funcionais programáticas adotadas um código numérico sequencial.

§ 4º. A modalidade de aplicação dos recursos será expressa através de códigos indicadores com a seguinte tipologia, podendo ser alterada para atender a conveniência da execução orçamentária:

- I - Transferências Intragovernamentais a Entidades não integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social (15);
- II - Transferências à União (20);
- III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (30);
- IV - Transferências a Municípios (40);
- V - Transferências a Instituições Privadas (50);
- VI - Aplicações Diretas - Administração Municipal (90).



§ 5º. Os empenhos orçamentários do Poder Executivo, fundações e autarquias seguirão uma ordem numérica seqüencial anual. Vejamos o Exemplo do Empenho nº "105002".

1-Significa que o Empenho é do mês de Janeiro;

05 – Significa que a data do empenho é dia 05

002 – Significa o segundo empenho do dia.

Art. 13º. As operações de crédito por antecipação da Receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do exercício em que forem contratadas.

Art. 13. As operações de crédito por antecipação da Receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do exercício; em que forem contratadas.

Art. 14. Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, inciso I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 60% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 15. Em face de perdurar o isolamento requerido pela crise epidêmica, serão virtuais as audiências públicas determinadas no art. 48, § 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 16. A proposta orçamentária do Poder Legislativo será encaminhada ao executivo até 15 de julho de 2022, para serem incluídos na proposta Orçamentária do Município.

Parágrafo único – Para efeito do disposto na Lei Orgânica do Município, ficam estipulados os limites para elaboração da proposta orçamentária do Legislativo:

I. O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluído os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por



cento) do somatório da receita tributária e das transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme Art. 29-A, inciso I da Constituição Federal (E.C. n.º 58/2009).

- ♦ As despesas com pessoal incluindo gastos com subsídios dos vereadores deverão observar o disposto no Art. 29-A, § 1º da Constituição Federal (E.C nº 25/2000),

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 17º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos dois orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro-resumo das despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por subfunção;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação;
- g) Por elemento de despesa.



IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03 (três) orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da Receita, letras D, E, F sobre a evolução da Despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DIVÍDA MUNICIPAL

Art. 18º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 19º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir na composição totais da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 20º. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no Art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 21º. As despesas com o serviço da dívida de Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem



assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 22º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 23º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

Parágrafo Único - Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 24º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas a áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 25º. O orçamento de investimento previsto na Lei Orgânica do Município detalhará individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

Art. 26º. Fica o Poder executivo autorizado a conceder abono aos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, nos termos dos Arts. 21 e 22 da Lei Federal n.º 11.494/2007, observando as condições estipuladas no Art. 169, § 1º, incisos I e II da Constituição da República.



CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 27º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receita Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indiretas excluídas as Receitas relativas à contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes Despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito;



V – Subsídios dos Vereadores;

VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do exercício e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal".

§ 6º. O pagamento de precatório judicial deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 62, de 09 de dezembro de 2.009 e na Lei Municipal correspondente.

Art. 28º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; às pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do exercício.



§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICIPIO COM O REPASSE PARA A CÂMARA

Art. 29º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipais ocorrerá conforme o disposto na EC nº 58/2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20(vinte) de cada mês, o total de 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

Art. 30º – O Poder Executivo fica autorizado a descontar na parcela do repasse mensal do Duodécimo ao Poder Legislativo, os débitos previdenciários com INSS, não pagos pelo Legislativo até o seu vencimento e debitados na Conta do FPM.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICIPIO.

Art. 31º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2023, contemplará medidas de aperfeiçoamento da



administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 32º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II – Priorização dos tributos diretos;
- III – Aplicação da justiça fiscal;
- IV – Atualização das taxas;
- V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 33º. O Poder Executivo enviará até o dia 30 (trinta) de Setembro de 2022, o Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal, que apreciará até a última Sessão Legislativa do semestre, devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até 31 de Dezembro de 2022, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do Art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 34º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 05 de 20 de maio de 1999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN nº 42 de 14.04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21.05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN nº 42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

Art. 35º. A Lei Orçamentária será sancionada até 31 de dezembro de 2022, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificações referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentados com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei.

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

Art. 36º. Efetuar com estrita observância a emissão de Relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do Art. 63 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 37º. Em cumprimento ao disposto na alínea " e " do inciso I do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101/2000, a alocação dos recursos da

Lei Orçamentária será feito de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas do Governo Municipal.

Parágrafo Único – A avaliação dos resultados obtidos em cada Órgão, dos programas financiados com recursos Orçamentários que integram a execução do Orçamento, conforme dispõe o Art. 4º, I, alínea "a" da LRF, deverá ser procedida pelo Poder Executivo em cada bimestre, ficando a unidade do Controle Interno responsável pela apreciação dos relatórios, adotando as medidas para o cumprimento das metas bimestrais, que acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante o Exercício Financeiro de 2022.

Art. 38º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do Art. 23 da presente Lei.

Art. 39º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 40º. Caso seja necessário à limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, em conformidade com alínea "b" Inciso 1 do Artigo 4º da LRF nº 101, de 04/05/2000, para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei orçamentária, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de "outras despesas correntes inversões financeiras" de cada poder, aos trinta dias subsequentes.

Art. 41º. Serão consideradas legais as despesas com multas, juros e outros acréscimos decorrentes de eventual atraso no pagamento de compromissos por insuficiência de caixa e/ou necessidade de priorização do pagamento de despesas



imprescindíveis ao pleno funcionamento das atividades e execução dos projetos da administração municipal.

Art. 42º - Caso o Projeto da Lei Orçamentária de 2023 não seja aprovado e sancionado até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executado até a edição da respectiva Lei orçamentária na forma originalmente encaminhada a Câmara Legislativa, excetuados os investimentos em novos projetos custeados exclusivamente com recursos ordinários do Tesouro Municipal.

Art. 43º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 44º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 2.023.

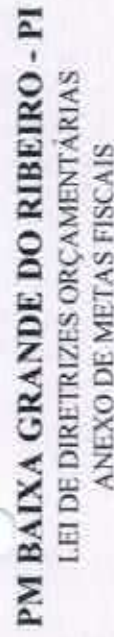
Baixa Grande do Ribeiro (PI) 27 de Abril de 2022.

José Luiz Sousa

Prefeito Municipal

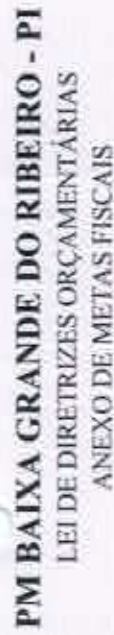
JOSE LUIS
SOUSA:062824233
68

Assinado de forma digital por
JOSE LUIS SOUSA:06282423368
Dados: 2022.04.27 15:50:57
-03'00'



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Programa	Descrição	Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
0001	PROCESSO LEGISLATIVO	MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO	% POR CENTO	100	100
Metas					
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	010100	CÂMARA MUNICIPAL		
		1001	Investimentos a Cargo da Câmara Municipal		
		01	Legislativa		
		031	Ação Legislativa		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		00	Recursos Ordinários		
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
Ações					
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	010100	CÂMARA MUNICIPAL		
		1002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente		
		01	Legislativa		
		031	Ação Legislativa		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		00	Recursos Ordinários		
		4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	010100	CÂMARA MUNICIPAL		
		1003	Aquisição de Imóveis		
		01	Legislativa		
		031	Ação Legislativa		
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		00	Recursos Ordinários		
		4	DESPESAS DE CAPITAL		



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

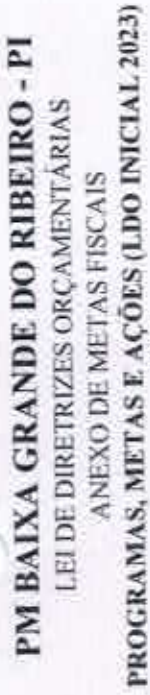
0001 CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO				1
010100 CAMARA MUNICIPAL				
1004 Aquisição de Veículo para Câmara Municipal				
01 Legislativa				
031 Ação Legislativa				
500 Recursos não vinculados de Impostos				
00 Recursos Ordinarios				4
DESPESAS DE CAPITAL				24
0001 CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO				
010100 CAMARA MUNICIPAL				
2001 Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal				
01 Legislativa				
031 Ação Legislativa				
500 Recursos não vinculados de Impostos				
00 Recursos Ordinarios				3
DESPESAS CORRENTES				0
0001 CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO				
010100 CAMARA MUNICIPAL				
2002 Contribuição a entidades				
01 Legislativa				
031 Ação Legislativa				
500 Recursos não vinculados de Impostos				
00 Recursos Ordinarios				3
DESPESAS CORRENTES				0
0001 CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO				
010100 CAMARA MUNICIPAL				
2003 Encargos com Assessoria Jurídica				
01 Legislativa				
031 Ação Legislativa				
500 Recursos não vinculados de Impostos				
00 Recursos Ordinarios				3
DESPESAS CORRENTES				0



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa		Descrição																	
0002		GESTÃO ADMINISTRATIVA																	
Metas																			
Indicadores		MANUTENÇÃO																	
Ações																			
		Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria									Índice Recente	Índice Futuro
		0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO															25	25
		020100	GABINETE DO PREFEITO																
		1010	Reforma, Ampliação e Restauração da Sede da Prefeitura																
		04	Administração																
		122	Administração Geral																
		500	Recursos não vinculados de Impostos																
		00	Recursos Ordinários																
		3	DESPESAS CORRENTES																
		0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO															25	
		020100	GABINETE DO PREFEITO																
		2041	Manutenção do Gabinete do Prefeito																
		04	Administração																
		122	Administração Geral																
		500	Recursos não vinculados de Impostos																
		00	Recursos Ordinários																
		3	DESPESAS CORRENTES																
		0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO															1	
		020100	GABINETE DO PREFEITO																
		2042	Encargos com Assessoria Jurídica																
		04	Administração																
		122	Administração Geral																
		500	Recursos não vinculados de Impostos																
		00	Recursos Ordinários																
		3	DESPESAS CORRENTES																



3 DESPESAS CORRENTES

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRIENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
1007	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E EQUIPAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
04	Administração	
122	Administração Geral	
500	Recursos não vinculados de impostos	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
1011	Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes	
04	Administração	
122	Administração Geral	
500	Recursos não vinculados de impostos	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
1012	Aquisição de Imóveis	
04	Administração	
122	Administração Geral	
500	Recursos não vinculados de impostos	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2036	Manutenção dos Serviços Telefônicos	
04	Administração	
122	Administração Geral	
500	Recursos não vinculados de impostos	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2037	Encargos com Eletrôbrás	
04	Administração	
122	Administração Geral	
500	Recursos não vinculados de impostos	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2038	Encargos com PASEP	
28	Encargos Especiais	
848	Outros Encargos Especiais	
500	Recursos não vinculados de impostos	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2039	Encargos Com Obrigações Patronais	
04	Administração	
122	Administração Geral	
500	Recursos não vinculados de impostos	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
2040	Manutenção dos serviços de administração geral	
04	Administração	
122	Administração Geral	
500	Recursos não vinculados de impostos	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



2007	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
------	--

04 Administração

121 Planejamento e Orçamento

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinarios

3 DESPESAS CORRENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa		Descrição									
0003 CONTROLE INTERNO											
Metas											
Indicadores		Unidade de Medida									
AÇÕES DE CONTROLE		AÇÕES									
Ações		AÇÕES DE CONTROLE									
Entidade		Meta									
Unid. Orçam.		Proj. Ativ.									
Função		SubFunção									
Fon/Grupo		Fon/Código									
Categoria											
0002		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO									
021600		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
1040		Aquisição de Equipamento para a Controladoria Geral do Município									
27		Desporto e Lazer									
124		Controle Interno									
500		Recursos não vinculados de Impostos									
00		Recursos Ordinários									
4		DESPESAS DE CAPITAL									
0002		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO									
021600		CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO									
2080		Manutenção das atividades de controle interno									
04		Administração									
124		Controle Interno									
500		Recursos não vinculados de Impostos									
00		Recursos Ordinários									
3		DESPESAS CORRENTES									



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa		Descrição											
0005		RADIODIFUSÃO											
Metas													
		Indicadores INFORMAÇÃO			Unidade de Medida						Índice Futuro		
			UND		UNIDADE DE MEDIDA								
Ações													
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCodigo	Categoria				Meta		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO										2		
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO												
2592	Manutenção dos serv.de trans.de sinal de TV												
04	Administração												
722	Telecomunicações												
500	Recursos não vinculados de impostos												
00	Recursos Ordinarios												
										3 DESPESAS CORRENTES			



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa		Descrição											
0006		RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
Metas													
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro							
RESERVA DE CONTINGENCIA		RES		RESERVA DE CONTINGENCIA		1		1					
Ações													
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FunGrupo	FunCódigo	Categoria	Meta					
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							1					
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
		Reserva de contingência											
		99	Reserva de Contingência										
		999	Reserva de Contingência										
		500	Recursos não vinculados de impostos										
		00	Recursos Ordinarios										
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa		Descrição													
0007		AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO													
Metas															
Indicadores		PROGRAMAS													
Ações															
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Unidade de Medida	UNID	UNIDADE DE MEDIDA	Índice Recente	Índice Futuro	Meta		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	021000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	2025	Manutenção e Conservação de Centro Convivência do Idoso	00	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	021001	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	2120	Manutenção das ativ. de proteção ao Idoso - BPV/II	08	Assistência Social	241	Assistência ao Idoso	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	00	Recursos Ordinários	3	DESPESAS CORRENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição											
0008 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE											
Metas											
Indicadores										Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTO										70	75
Ações											
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	Unidade de Medida			
								%	POR-CENTO		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								1		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1166	Aquisição de ambulância	10	Saúde	301	Atenção Básica				
						500	Recursos não vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários				
							4		DESPESAS DE CAPITAL		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								100		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2160	Manutenção dos serviços municipais de saúde	10	Saúde	301	Atenção Básica				
						500	Recursos não vinculados de Impostos				
						00	Recursos Ordinários				
							3		DESPESAS CORRENTES		

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								1		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2196	Atend. hospitalar, ambul. e de saúde em geral	10	Saúde	301	Atenção Básica				
						621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
						00	Recursos Ordinários				
							3		DESPESAS CORRENTES		



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição									
0009 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAUDE									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
ATENDIMENTO		%		POR CENTO		76		77	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	Font.Grupo	Font.Código	Categoria	Meta	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							25	
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2182	Ações de Vigilância Sanitária						
		10	Saúde						
			304	Vigilância Sanitária					
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
				00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							25	
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2184	Ações de Assistência Farmacêutica Básica						
		10	Saúde						
			303	Suporte Profilático e Terapêutico					
				500	Recursos não vinculados de impostos				
				00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							1	
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		2185	Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saude-PACS						
		10	Saúde						
			301	Atenção Básica					
				600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
				00	Recursos Ordinários				
					3	DESPESAS CORRENTES			



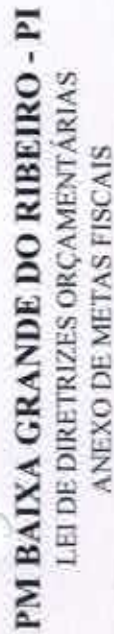
PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2186	Ações do Programa de Saúde da Família-PSF	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2187	Aquis.de gén.alimentícios p/prog.carência nutricional	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2188	Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal	
10	Saúde	
301	Atenção Básica	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	1
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
2189	Ações do Programa PPI/ECD	
10	Saúde	
305	Vigilância Epidemiológica	
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2300 AÇÕES DE EMERGÊNCIA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

10 Saude

302

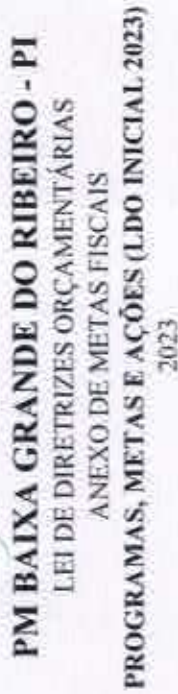
500 Recursos não vinculad

00 Recursos Ordinarios

3 DESP

3 DESPESAS CORRENTES

3 DESPESAS CORRENTES



Programa	Descrição	Indicadores	Programas	Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FontGrupo	FontCódigo	Categoria	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	Meta	
0010	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL											UNIDADE DE MEDIDA	6	7	1	
Metas																
Ações																
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO		020700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1020	Aquisição de Imóveis Educacionais	12	Educação	361	Ensino Fundamental	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO		020700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1021	Aquisição de Veículo para a Educação	12	Educação	361	Ensino Fundamental	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO		020700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	1200	Construção, ampliação e recuperação de unidades escolares	12	Educação	361	Ensino Fundamental	500	Recursos não vinculados de Impostos	00	Recursos Ordinários	4	DESPESAS DE CAPITAL



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1
020700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2202	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
500	Recursos não vinculados de impostos	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1
020700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
2205	Manutenção do prog. municipal de transporte escolar	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1
020702	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0005	FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1
020702	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
1201	Const. ampl. e recup. de unidades escolares-30% FUNDEB	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0005	FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1
020702	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
1207	Ações do progr.munic.de transporte escolar-30% FUNDEB	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	25
020702	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
2201	Remuner. do Magistério-ensino fundamental-70% FUNDEB	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	25
020702	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
2203	Manut. e desenv.do ensino fundamental-30% FUNDEB	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0005	FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	1
020702	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	
2213	Aquisição de veículos	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Page 19 of 58

Programa		Descrição					
0011		PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO					
Metas							
Indicadores		PROGRAMAS		Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
				UND		UNIDADE DE MEDIDA	1
Ações							
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO						
020700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
2240	Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
552	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO						
020700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
2241	Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
561	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Dir						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO						
020700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
2246	Ações do Programa Salário Educação						
12	Educação						
361	Ensino Fundamental						
550	Transferência do Salário-Educação						
13	Contribuição do Salário-Educação						
3	DESPESAS CORRENTES						



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

50

020700 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2248 Ações do Programa PNATE

12 Educação

361 Ensino Fundamental

553 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa		Descrição					
0012		PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS					
Metas				Unidade de Medida		Índice Recente	
Indicadores				UND		2	
PRAGRAMAS				UNIDADE DE MEDIDA		2	
Ações						Índice Futuro	
Entidade		Unid. Orgam.		Proj. Ativ.		Função	
						Subfunção	
						Fon. Grupo	
						Fon. Código	
						Categoria	
0002		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO				Meta	
020700		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				100	
2020		Manutenção do Programa Brasil Alfabetizado					
12		Educação					
366		Educação de Jovens e Adultos					
569		Outras Transferências de Recursos do FNDE					
00		Recursos Ordinários					
3		DESPESAS CORRENTES					
0005		FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO				1	
020702		FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
2257		PROEJA-Rem. do magistério-70% FUNDEB					
12		Educação					
366		Educação de Jovens e Adultos					
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
00		Recursos Ordinários					
3		DESPESAS CORRENTES					
0005		FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO				100	
020702		FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB					
2258		PROEJA-Manut. e desenvolvimento do ensino-30% FUNDEB					
12		Educação					
366		Educação de Jovens e Adultos					
540		Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
00		Recursos Ordinários					
3		DESPESAS CORRENTES					



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa		Descrição					
0013		AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA					
Metas				Unidade de Medida		Índice Recente	
Indicadores				UND		3	
SERVIÇOS ESSENCIAS				UNIDADE DE MEDIDA		3	
Ações							
Entidade	Und. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO						
020400	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
1005	Aquisição de Equipamento para Limpeza Pública						
15	Urbanismo						
452	Serviços Urbanos						
500	Recursos não vinculados de impostos						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO						
020400	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
1320	Const. e rec. de calçamentos e outros pav. em lograd. públicos						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
500	Recursos não vinculados de impostos						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO						
020400	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
1322	Construção e recuperação de praças e jardins						
15	Urbanismo						
451	Infra-Estrutura Urbana						
500	Recursos não vinculados de impostos						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 25

020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

1324 Construção e recuperação de cemitérios

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

500 Recursos não vinculados de impostos

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO 1

020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

2320 Manutenção dos serviços de utilidade pública

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

500 Recursos não vinculados de impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Page 24 of 58

Programa Descrição

0014 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL - RURAL

Metas

Indicadores
CASAS

Unidade de Medida
CASAS CAS

Índice Recente
25

Índice Futuro
25

Ações

Entidade Unid.Organ. Proj.Ativ. Função Subfunção Fon.grupo Fon.Código Categoria

Meta

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

2400 Apoio às ações de melhoria de habitações populares

16 Habitação

481 Habitação Rural

700 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa		Descrição							
0015		AÇÕES DE SANEAMENTO BASICO RURAL							
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
OBRAS				UND		UNIDADE DE MEDIDA		5	
Ações									
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							2	
020400	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA								
1421	Construção de fossas sépticas na zona rural								
17	Saneamento								
511	Saneamento Básico Rural								
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União								
00	Recursos Ordinários								
						4		DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							2	
020400	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA								
2420	Manutenção das atividades de saneamento básico								
17	Saneamento								
511	Saneamento Básico Rural								
500	Recursos não vinculados de impostos								
00	Recursos Ordinários								
						3		DESPESAS CORRENTES	



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Page 26 of 58

Programa		Descrição					
0016		AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE					
Metas							
		Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente	
		AÇÕES DE PRESERVAÇÃO		UND		UNIDADE DE MEDIDA	
						2	
						Índice Futuro	
						2	
Ações							
		Entidade		Unid. Orgam.		Proj. Ativ.	
				Função		Subfunção	
				Fon. Grupo		Fon. Código	
				Categoria			
0002		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO				Meta	
		020300		SEC. DE AGRICULTURA		1	
		1013		Aquisição de Equipamentos, Implementos e Maquinas Agricolas			
		20		Agricultura			
		606		Promoção da Produção Agropecuária			
		700		Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União			
		00		Recursos Ordinarios			
				4		DESPESAS DE CAPITAL	
0002		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO				1	
		020600		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
		1481		Construção, ampliação e equipamentos hidricos			
		18		Gestão Ambiental			
		541		Preservação e Conservação Ambiental			
		500		Recursos não vinculados de impostos			
		00		Recursos Ordinarios			
				4		DESPESAS DE CAPITAL	
0002		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO				1	
		020600		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
		2005		Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente			
		18		Gestão Ambiental			
		541		Preservação e Conservação Ambiental			
		500		Recursos não vinculados de impostos			
		00		Recursos Ordinarios			
				3		DESPESAS CORRENTES	



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0006 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

20

020800 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2015 Investimento em Ações de Preservação do Meio Ambiente

18 Gestão Ambiental

542 Controle Ambiental

500 Recursos não vinculados de impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa		Descrição									
0017		AÇÕES DE INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL									
Metas				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
Indicadores				UND		UNIDADE DE MEDIDA		5		5	
AÇÕES											
Ações											
Entidade	Unit. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta			
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	020300	SEC. DE AGRICULTURA	2004	Distribuição de Mudás, Sementes e Defensivos Agrícolas de Preparo e Correção do Solo.			2			
			20	Agricultura							
				608	Promoção da Produção Agropecuária						
					500	Recursos não vinculados de impostos					
					00	Recursos Ordinários					
								3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	020300	SEC. DE AGRICULTURA	2543	Distribuição de sementes			2			
			20	Agricultura							
				608	Promoção da Produção Agropecuária						
					500	Recursos não vinculados de impostos					
					00	Recursos Ordinários					
								3	DESPESAS CORRENTES		
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	020300	SEC. DE AGRICULTURA	2544	Distribuição de mudas			2			
			20	Agricultura							
				608	Promoção da Produção Agropecuária						
					500	Recursos não vinculados de impostos					
					00	Recursos Ordinários					
								3	DESPESAS CORRENTES		



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 29 of 58

Leil: 1, Data: 26/04/2022

Programa	Description
0018	POLICIAMENTO COMUNITARIO
Metas	
Indicadores	Unidade de Medida
AÇÕES DE MELHORIA	AÇÕES
	AÇÕES DE MELHORIA
Índice Recente	Índice Futuro
2	2
Ações	
Entidade	Unit. Orgam.
Proj. Ativ.	Função
Subfunção	FonGrupo
FonCodigo	Categoria
Meta	
12	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
020100	GABINETE DO PREFEITO
2100	Apoio as ações de policiamento e segurança pública
04	Administração
162	Detesa Civil
500	Recursos não vinculados de impostos
00	Recursos Ordinarios
3	DESPESAS CORRENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 30 of 58

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa	Descrição	Índice Recente	Índice Futuro
0019	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE		
Metas			
Indicadores	Unidade de Medida		
ATENDIMENTO	UNO	UNIDADE DE MEDIDA	
Ações			
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função
			Sub-Função
			Fon. Grupo
			Fon. Código
			Categoria
			Meta
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		1
021001	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
1135	Const. e adap. predial para pessoas com deficiência		
08	Assistência Social		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
00	Recursos Ordinários		
			4
			DESPESAS DE CAPITAL
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		1
021001	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
1198	Contrução do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS		
08	Assistência Social		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
500	Recursos não vinculados de impostos		
00	Recursos Ordinários		
			4
			DESPESAS DE CAPITAL
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		12
021001	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2130	Manutenção das atividades de proteção ao deficiente		
08	Assistência Social		
242	Assistência ao Portador de Deficiência		
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
00	Recursos Ordinários		
			3
			DESPESAS CORRENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Page 31 of 58

Programa		Descrição							
0020		GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL							
Metas									
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
ATENDIMENTO				UND		UNIDADE DE MEDIDA		1500 1650	
Ações									
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							1	
	020500	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO							
		2196	Atend. hospitalar, ambul. e de saúde em geral						
		10	Saude						
			302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial					
				621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
				00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							1	
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1015	Aquisição de Equipamentos para os Postos de Saude						
		10	Saude						
			301	Atenção Basica					
				500	Recursos não vinculados de impostos				
				00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS							1	
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE							
		1197	Const.e ampl.de hospitais e postos de saúde						
		10	Saude						
			302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial					
				500	Recursos não vinculados de impostos				
				00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 1, Data: 26/04/2022

25

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2195 Manut. e func. da Secretaria Municipal de Saúde
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não vinculados de impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

1

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2195 Atend. hospitalar, ambul. e de saúde em geral
10 Saúde
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
500 Recursos não vinculados de impostos
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

25

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2197 Programa Nucleo de Saúde da Família-NASF
10 Saúde
306 Alimentação e Nutrição
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição									
0021 APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
EVENTOS		%		POR CENTO		50		75	
Ações									
Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	020700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2021	Realização e Promoção de Eventos Festivos e Comemorativos do Município	13	Cultura	100	
			392	Difusão Cultural	500	Recursos não vinculados de impostos.			
					00	Recursos Ordinários			
								3	DESPESAS CORRENTES
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	020700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	2290	Manutenção e desenvolvimento das atividades culturais	13	Cultura		5
			392	Difusão Cultural	500	Recursos não vinculados de impostos.			
					00	Recursos Ordinários			
								3	DESPESAS CORRENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa		Descrição							
0022 PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
CASAS		CASAS		CAS		25		25	
Ações									
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							15	
020400	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA								
1410	Obras de constr., compl. e melhoria de habitações populares								
16	Habitação								
482	Habitação Urbana								
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							100	
020400	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA								
2410	Apoio às ações de melhoria de habitações populares								
16	Habitação								
482	Habitação Urbana								
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								



Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa	Descrição	Índice Recente	Índice Futuro
0023	ACÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO		
Meias			
Indicadores	Unidade de Medida		
SANEAMENTO	%	3	5
	POR CENTO		
Ações			
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função
			Sub-Função
			Fon. Grupo
			Fon. Código
			Categoria
			Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO		1
020400	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
1454	Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
00	Recursos Ordinários		
	4	DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO		1
020400	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
2006	Manutenção da Divisão de Limpeza Pública		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não vinculados de impostos		
00	Recursos Ordinários		
	3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO		1
020400	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
2450	Manutenção das atividades de saneamento básico		
17	Saneamento		
512	Saneamento Básico Urbano		
500	Recursos não vinculados de impostos		
00	Recursos Ordinários		
	3	DESPESAS CORRENTES	



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa Descrição

0024 AÇÕES DE INCENTIVO À PRODUÇÃO ANIMAL

Metas

Indicadores
PROGRAMAS

Unidade de Medida
UND UNIDADE DE MEDIDA

Índice Recente
1
Índice Futuro
2

Ações

Entidade Unid. Organ. Proj. Ativ. Função Subfunção Font. Grupo Font. Código Categoria

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

020300 SEC. DE AGRICULTURA

2552 Ações de Impl. e desenv. da Boinocultura

20 Agricultura

606 Promoção da Produção Agropecuária

500 Recursos não vinculados de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa		Descrição					
0025		REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA					
Metas							
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente	
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA				%		POR CIENTO	
Ações						Índice Futuro	
						Meta	
Entidade	Unid. Organi.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO						
020400	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
1590	Const., ampl.e ref. de rede de energia elétrica						
15	Urbanismo						
752	Energia Elétrica						
500	Recursos não vinculados de impostos						
00	Recursos Ordinários						
						4	
						DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO						
020400	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA						
2590	Encargos com a iluminação pública						
04	Administração						
752	Energia Elétrica						
500	Recursos não vinculados de impostos						
00	Recursos Ordinários						
						3	
						DESPESAS CORRENTES	



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022.

Programa		Descrição							
0026		EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL							
Metas				Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro	
Indicadores				%		POR CENTO		25 30	
MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA									
Ações									
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							2	
020400	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA								
1613	Construção e melhoria de pontes e estradas								
15	Urbanismo								
782	Transporte Rodoviário								
500	Recursos não vinculados de impostos								
00	Recursos Ordinários							4	
								DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							1	
020400	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA								
1614	Aquisição de veículos, máquinas e equipm. de terraplanagem								
15	Urbanismo								
782	Transporte Rodoviário								
500	Recursos não vinculados de impostos								
00	Recursos Ordinários							4	
								DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							1	
020400	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA								
1616	Construção rede ampl. do terminal rodoviário								
15	Urbanismo								
782	Transporte Rodoviário								
500	Recursos não vinculados de impostos								
00	Recursos Ordinários							4	
								DESPESAS DE CAPITAL	



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

1

020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

2610 Conservação e recuperação de pontes e estradas

15 Urbanismo

752 Energia Elétrica

750 Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

1

020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

2610 Conservação e recuperação de pontes e estradas

15 Urbanismo

782 Transporte Rodoviário

500 Recursos não vinculados de impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

25

020400 SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

2611 Manutenção de Dep. de Transporte e Serviços Urbanos

15 Urbanismo

782 Transporte Rodoviário

500 Recursos não vinculados de impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa		Descrição					
0027		INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR					
Metas							
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
CONSTRUÇÕES				UND	UNIDADE DE MEDIDA	3	4
Ações							
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO						
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
1014	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MOTOCROSS E PISTA DE PRADO						
27	Desporto e Lazer						
812	Desporto Comunitário						
500	Recursos não vinculados de impostos						
00	Recursos Ordinários						
						4	
						DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO						
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
1650	Constituição de quadras esportivas						
27	Desporto e Lazer						
812	Desporto Comunitário						
500	Recursos não vinculados de impostos						
00	Recursos Ordinários						
						4	
						DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO						
021200	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
2031	Apoio ao Desporto Amador e Profissional						
27	Desporto e Lazer						
812	Desporto Comunitário						
500	Recursos não vinculados de impostos						
00	Recursos Ordinários						
						3	
						DESPESAS CORRENTES	
						1	



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
021200 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
2650 Manutenção das atividades esportivas
27 Desporto e Lazer
812 Desporto Comunitário
500 Recursos não vinculados de impostos
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

Programa	Descrição
0028	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA

Metas	Indicadores	Unidade da Medida	Índice Recente	Índice Futuro
	DÍVIDAS	%	30	35

Ações	Entidade	Unit. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria	Meta
	0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							25
		021100	SECRETARIA DE FINANÇAS						
			2670	Encargo com amortizações e juros da dívida interna					
				28	Encargos Especiais				
					843	Serviço da Dívida Interna			
						500	Recursos não vinculados de impostos		
							00	Recursos Ordinarios	
								4	DESPESAS DE CAPITAL



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Page 42 of 58

Programa		Descrição							
0029		CONTROLE FINANCEIRO							
Metas									
Indicadores									
MANUTENÇÃO									
Ações									
Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta	
0002		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							
		020200		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				90	
		2082		Amortização da dívida com o INSS e FGTS					
		28		Encargos Especiais					
		843		Serviço da Dívida Interna					
		500		Recursos não vinculados de impostos					
		00		Recursos Ordinários				3	
								DESPESAS CORRENTES	
0002		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO						1	
		021100		SECRETARIA DE FINANÇAS					
		1030		Aquisição de Equipamentos para Coordenação de Tributação e Arrecadação					
		04		Administração					
		123		Administração Financeira					
		500		Recursos não vinculados de impostos					
		00		Recursos Ordinários				4	
								DESPESAS DE CAPITAL	
0002		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO						1	
		021100		SECRETARIA DE FINANÇAS					
		2030		Manutenção dos Serviços Contábeis					
		04		Administração					
		123		Administração Financeira					
		500		Recursos não vinculados de impostos					
		00		Recursos Ordinários				3	
								DESPESAS CORRENTES	



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

1

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

021100 SECRETARIA DE FINANÇAS

2081 Manutenção das atividades da gestão financeira

04 Administração

123 Administração Financeira

500 Recursos não vinculados de impostos.

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Page 44 of 58

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa		Descrição					
0030		AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Metas							
Indicadores				Unidade de Medida			
ATENDIMENTOS				UND		UNIDADE DE MEDIDA	
						Índice Recente	
						10	
						Índice Futuro	
						30	
Ações							
Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO						
	021000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL					
		2144	Manutenção das atividades do conselho tutelar				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					500	Recursos não vinculados de impostos	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
0002		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO					
	021700	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		2050	Programa de atendimento à Criança e ao Adolescente em situação de Risco				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					500	Recursos não vinculados de impostos	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES
0002		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO					
	021700	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		2051	Programa de Atendimento à Criança e ao Adolescente Especial				
			08	Assistência Social			
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
					500	Recursos não vinculados de impostos	
						00	Recursos Ordinários
							3
							DESPESAS CORRENTES



Lei: 1, Data: 26/04/2022

0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	100
021700	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2052	Programa de atendimento à Criança e ao Adolescente Abandonada	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
500	Recursos não vinculados de impostos	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	100
021700	FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2053	Programa de Apoio e Orientação à Família da Criança e do Adolescente	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
500	Recursos não vinculados de impostos	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	100
021800	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE	
2204	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE	
27	Desporto e Lazer	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
500	Recursos não vinculados de impostos	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	1
021001	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
2140	Manut. das ativid. do Programa Criança Feliz	
08	Assistência Social	
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
500	Recursos não vinculados de impostos	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FPMAS

100

021001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2149 Manut. das ações Serv. de Fortalecimento de Vínculos

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FPMAS

100

021001 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

2199 Manut. das ações do prog.de apoio à criança - PBVIII

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 47 of 58

Leil: 1, Data: 26/04/2022

Programa		Descrição		Índice Recente		Índice Futuro	
0031 GESTÃO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE							
Metas							
Indicadores				Unidade de Medida			
CURSOS				UND			
				UNIDADE DE MEDIDA			
				3			
				5			
Ações							
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	Subfunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO						
	020700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
		2254	Apoio à mant. e desenv. do ensino profissional				
			12	Educação			
				363	Ensino Profissional		
					599	Outros Recursos Vinculados à Educação	
						00	Recursos Ordinários
				3			
				DESPESAS CORRENTES			



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa		Descrição																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												</
----------	--	-----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	----



Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa		Descrição						
0033 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL								
Metas				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro		
Indicadores				UND	UNIDADE DE MEDIDA	20		
ATENDIMENTO								
Ações								
Entidade	Unid.Orgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							100
	02:1000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
		2047	Auxílio a Estudantes Carentes					
		08	Assistência Social					
		244	Assistência Comunitária					
					500	Recursos não vinculados de impostos		
					00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES
								100
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							
	02:1000	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL						
		2150	Manutenção dos serviços de assistência social					
		08	Assistência Social					
		244	Assistência Comunitária					
					500	Recursos não vinculados de impostos		
					00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES
								100
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FPMAS							
	02:1001	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL						
		1159	Construção do Centro de Convivência do Idoso					
		08	Assistência Social					
		244	Assistência Comunitária					
					660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN		
					00	Recursos Ordinarios		
							4	DESPESAS DE CAPITAL
								1



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FIMAS	100
021001	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
2142	Manutenção das ações do Progr. Bolsa Família PBF/IGD	
08	Assistência Social	
244	Assistência Social	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FIMAS	100
021001	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
2151	Manutenção dos serviços de assistência social-CRAS	
08	Assistência Social	
244	Assistência Social	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FIMAS	1
021001	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
2155	Manutenção da Secretaria de Ação Social	
08	Assistência Social	
244	Assistência Social	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FIMAS	100
021001	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
2200	Investimento e Melhoria Habitacional com distribuição de materiais a pessoas carentes	
08	Assistência Social	
244	Assistência Social	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FN	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 51 of 58

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa	Descrição							
0034	AÇÕES DE PRESERV. E APROV. DE RECURSOS HIDRICOS							
Metas								
Indicadores								
PRESERVAÇÃO DE ÁREAS								
Unidade de Medida								
%								
POR CENTO								
Índice Recente								
10								
Índice Futuro								
20								
Ações								
Entidade	Unid. Organ.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO							1
020600	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE							
2486	Manutenção de recursos hídricos							
18	Gestão Ambiental							
544	Recursos Hídricos							
500	Recursos não vinculados de impostos							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Page 52 of 58

Programa		Descrição					
0035		GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL					
Metas							
Indicadores:				Unidade de Medida		Índice Recente	
CRECHES				%		POR CENTO	
Ações							
Entidade	Unid.Órgam.	Proj./Ativ.	Função	Subfunção	Fon.Grupo	Fon.Código	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO						
020700	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA						
2260	Mantenção e desenvolvimento do ensino infantil						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
500	Recursos não vinculados de impostos						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0005		FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO					
020702	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
1031	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS MUNICIPAIS						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0005		FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO					
020702	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB						
1201	Contr. ampla recip. de unidades escolares-30% FUNDEB						
12	Educação						
365	Educação Infantil						
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

100

0005 FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

020702 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2262 Rerun do magistério-ensino infantil-70% FUNDEB

12 Educação

385 Educação Infantil

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

100

0005 FUNDEB DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

020702 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

2263 Manut.e desenvolvimento do ensino infantil-30% FUNDEB

12 Educação

365 Educação Infantil

540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa		Descrição					
0036		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO					
Metas							
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente	
ABASTECIMENTO				%		POR CENTO	
Ações						Índice Futuro	
Entidade		Unid. Orgam.		Proj. Ativ.		Função Subfunção	
						FonGrupo	
						FonCódigo	
						Categoria	
						Meta	
0002		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO				100	
020300		SEC. DE AGRICULTURA					
1503		Const.e ampl.de mercados, feiras e matadouros					
20		Agricultura					
605		Abastecimento					
700		Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União					
00		Recursos Ordinários					
4		DESPESAS DE CAPITAL					
0002		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO				10	
020300		SEC. DE AGRICULTURA					
2500		Manutenção da Secretaria de Agricultura					
20		Agricultura					
605		Abastecimento					
500		Recursos não vinculados de impostos					
00		Recursos Ordinários					
3		DESPESAS CORRENTES					
0002		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO				10	
020300		SEC. DE AGRICULTURA					
2501		Manut. das ativ. de apoio ao produtor					
20		Agricultura					
605		Abastecimento					
500		Recursos não vinculados de impostos					
00		Recursos Ordinários					
3		DESPESAS CORRENTES					



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

020300 SEC. DE AGRICULTURA

2502 Manutenção de mercados, feiras, matadouros e semelhantes

20 Agricultura

605 Abastecimento

500 Recursos não vinculados de impostos

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

100



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

Programa		Descrição					
0038		DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO					
Metas							
Indicadores				Unidade de Medida		Índice Recente	
MANUTENÇÃO				ATIV		20	
Ações						Meta	
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Anv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0002	PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO						5
020300	SEC. DE AGRICULTURA	1525	Projetos especiais de desenvolvimento rural				
20	Agricultura	606	Extensão Rural				
500	Recursos não vinculados de impostos	00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO				5	
020300	SEC. DE AGRICULTURA	2004	Distribuição de Mudas, Sementes e Defensivos Agrícolas de Preparo e Correção do Solo.				
20	Agricultura	607	Irrigação				
500	Recursos não vinculados de impostos	00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES						
0002		PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO				5	
020600	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2004	Distribuição de Mudas, Sementes e Defensivos Agrícolas de Preparo e Correção do Solo.				
16	Gestão Ambiental	608	Promoção da Produção Agropecuária				
500	Recursos não vinculados de impostos	00	Recursos Ordinários				
3	DESPESAS CORRENTES						



Leil: 1, Data: 26/04/2022

[illegible]



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 58 of 58

Lei: 1, Data: 26/04/2022

JOSE LUIS

Assinado de forma digital
por JOSE LUIS

SOUZA:062824

SOUZA:06282423368

23368

Dados: 2022.04.27

15:51:43 -03'00'

JOSE LUIZ SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
062.824.233-68



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

Lei: 1, Data: 26/04/2022

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VI Corrente (a)	VI Constante	% RCL (b) VI (a+b)	VI Corrente (b)	VI Constante	% RCL (b) VI (a+b)	VI Corrente (c)	VI Constante	% RCL (c) VI (a+c)
Receita Total	84.201.978,69	82.940.879,61	8.420.395.809,00000	86.898.404,71	84.117.713,66	104.133,00	89.879.215,60	86.309.489,70	104.497,60
Receitas Primárias (I)	83.993.796,79	82.642.878,79	8.190.210.673,00000	86.580.261,43	83.813.481,70	104.055,00	89.557.001,15	86.409.577,11	104.107,80
Receitas Primárias Correntes	83.611.292,65	82.257.222,74	8.161.130.165,00000	86.286.958,25	83.525.775,58	104.209,40	89.048.180,91	86.109.600,40	107.734,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.545.961,12	5.462.771,70	534.306.112,00000	5.725.421,88	5.549.282,00	6.824,00	5.906.581,20	5.717.573,08	7.146,00
Contribuições	304.704,50	407.101,12	16.479.439,00000	230.917,06	564.247,75	4.610,00	537.586,49	520.383,64	6.634,00
Transferências Correntes	77.566.667,94	76.397.237,92	7.706.006.794,00000	80.842.609,31	77.481.245,81	96.838,00	82.601.972,81	79.060.045,64	99.037,00
Deduzidas Receitas Primárias	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Correntes	290.007,08	285.653,04	29.000.306,00000	299.281,18	386.704,12	0.862,00	308.866,34	298.678,73	0.373,00
Receitas Primárias de Capital	80.813.368,50	78.620.868,00	8.081.316.853,00000	81.629.059,32	80.730.595,16	100.052,99	86.086.477,48	83.314.634,29	104.154,60
Despesas Total	79.081.391,11	77.807.140,24	7.908.130.111,00000	81.614.059,62	79.002.409,72	96.740,00	84.224.709,53	81.510.486,83	101.099,00
Despesas Primárias (II)	65.687.807,94	64.528.196,62	6.556.780.774,00000	67.604.697,99	63.480.727,75	81.790,00	69.767.287,43	67.514.815,03	84.497,60
Despesas Primárias Correntes	37.012.910,34	36.457.716,58	3.701.201.034,00000	38.107.123,47	36.975.009,12	40.212,00	39.419.637,82	38.118.209,41	47.691,50
Pessoal e Encargos Sociais	28.484.807,40	28.067.473,94	2.848.489.706,00000	29.408.734,12	28.065.736,63	31.477,00	30.147.780,61	29.176.621,63	39.715,00
Outras Despesas Correntes	11.967.651,14	12.871.636,17	1.206.795.114,00000	13.485.815,97	12.054.269,86	16.317,00	11.917.342,08	11.672.006,30	16.817,00
Despesas Primárias de Capital	597.912,23	593.113,22	161.793.221,00000	624.186,30	167.417,11	0.614,00	540.909,02	523.699,30	0.634,00
Pagamentos de Receita a Pagar de									
Despesas Primárias	4.818.605,62	4.745.715,54	481.800.562,00000	4.972.181,81	4.813.971,98	6.015,00	5.131.291,62	4.967.006,28	6.205,00
Resíduo Primário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resíduo Nominal (VI) = (III + IV - V)	4.818.605,62	4.745.715,54	481.800.562,00000	4.972.181,81	4.813.971,98	6.015,00	5.131.291,62	4.967.006,28	6.205,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias adiantadas da PPP	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
(VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias gerais por PPP	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
(VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

ANF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VL Constante (a)	VL Constante (b)	% RCL (a/RCL (a+b))	VL Constante (b)	VL Constante (c)	% RCL (a/RCL (a+b))	VL Constante (c)	VL Constante (d)	% RCL (a/RCL (a+b))

JOSE LUIZ SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
062.824.233-68

JOSE LUIS Assinado de forma
digital por JOSE LUIS
SOUSA:06 SOUSA:062824233368
Dados: 2022.04.27
282423368 15:52:26 -03'00'



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

ANF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2023 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (a)-(b)	% (a/b)x100
Receitas Totais	65.000.000,00		82.941.159,54	82.941.159,54	19.941.159,54	31,65000
Receitas Primárias (1)	62.700.000,00		82.643.154,70	82.643.154,70	19.943.154,70	31,81000
Despesa Total	79.703.581,07		79.621.136,72	79.621.136,72	-82.444,35	-0,10000
Despesa Primárias (11)	77.479.532,56		77.397.088,21	77.397.088,21	-82.444,35	-0,11000
Resultado Primário (1 - 11)	-14.779.532,56		3.246.066,49	3.246.066,49	20.025.599,05	-135,49550
Resultado Primário Nominal	7.074.405,43		2.890.458,24	2.890.458,24	-4.183.947,19	-59,14000
Divida Pública Consolidada	2.383.767,93		1.571.846,56	1.571.846,56	-811.921,37	-34,06000
Divida Consolidada Líquida	-433.869,72		2.890.458,24	2.890.458,24	3.324.327,96	-766,20000

R\$ 1,00



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023
Lei: 1, Data: 26/04/2022

ANF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025

Assinado de forma digital por
JOSE LUIS

SOUZA:062824233
SOUZA:06282423368

Dados: 2022.04.27 15:54:04

68
-03'00"

JOSE LUIZ SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
062.824.233-68



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
2021	2020	2019	%
71.347.011,68	53.563.013,49	42.085.830,80	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00
TOTAL			
71.347.011,68	53.563.013,49	42.085.830,80	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
2021	2020	2019	%
0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00
Provisões em Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00
TOTAL			
0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE LUIS
Assinado de forma
digital por JOSE LUIS
SOSA:06282423368
Dados: 2022.04.27
15:54:45 -03'00'
JOSE LUIS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
062.824.233-68



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Lei: 1, Data: 26/04/2022

2023

AMF - Determinativo 5 (LRF, art. 40, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	(a)	(b)	(c)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	(d)	(e)	(f)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((la - IIId) + IIIf)	(h) = ((Ib - IIId) + IIIf)	(i) = ((lc - IIIf)

JOSE LUIS
Assinado de forma digital
por JOSE LUIS
SOSA:062824
Dados: 2022.04.27
15:55:45 -03'00'

JOSE LUIZ SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
062.824.233-68



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Situação / Projeções Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
ISS	REMESSA	EMPRESAS	0,00	0,00	0,00	NAO HOLVE

R\$ 1,00

JOSE LUIS
SOUZA:062824
23368
Assinado de forma digital
por JOSE LUIS
SOUZA:06282423368
Dados: 2022.04.27
15:56:26 -03'00'

JOSE LUIZ SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
062.824.233-68



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS		Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita		1.042.918,44
(-) Transferências Constitucionais		0,00
(-) Transferências no FUNDEB		-208.583,69
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		1.251.502,13
Redução Permanente de Despesa (II)		0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)		1.251.502,13
Saldo Líquido da Margem Bruta (IV)		0,00
Novas DOCC		0,00
Novas DOCC geradas por PPP		0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)		1.251.502,13

JOSE LUIS

Assinado de forma digital por JOSE LUIS SOUSA:06282423368

Dados: 2022.04.27 15:57:10 -03'00'

JOSE LUIS SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
062.824.233-68



PM BAIXA GRANDE DO RIBEIRO - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2023

Lei: 1, Data: 26/04/2022

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES		0,00		0,00
Demanda Judicial		100.500,00		0,00
Dividas em Processo de Reconhecimento		99.500,00		0,00
Aviso e Garantias Concedidas		0,00		0,00
Assunção de Passivos		0,00		0,00
Assistência Diveras		200.000,00		0,00
Outros Passivos Contingentes		600.000,00		0,00
SUBTOTAL		1.000.000,00		0,00
DEMANDAS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		0,00		0,00
Frustração de Arrecadação		0,00		0,00
Restituição de Tributos a Maior		0,00		0,00
Discriminação de Preços		0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais		0,00		0,00
SUBTOTAL		0,00		0,00
TOTAL		1.000.000,00		1.000.000,00

JOSE LUIS
SOUZA:06282423368
Assinado de forma digital por
JOSE LUIS SOUZA:06282423368
Dados: 2022.04.27 15:57:58

JOSE LUIZ SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL
062.824.233-68